



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO LEI N°

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE RUA

O povo de Ubá, por seus Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de RUA MAJOR MENDES SOBRINHO, a rua OITO localizada no Bairro São Domingos;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrando ésta lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desse Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ, em ... de de 1.967

Narciso Paulo Michelli - Prefeito

Samir Haikal - Secretário

JUSTIFICATIVA

A denominação de rua Major Mendes Sobrinho à rua numero Oito no bairro São Domingos se justifica por vários motivos. Dentre eles, o abaixo assinado que capta o presente projeto lei o que demonstra o interesse de todos os moradores daquela via publica em homenagear o Major Mendes Sobrinho. Se isso não bastasse, acresce ainda, a atual denominação ser um numero e não um nome o que foge à regra adotada no município e, ainda o fato do Major Mendes Sobrinho ter residido longos anos naquele bairro, construído ali várias residencias inclusive a tradicional "fazenda Mendes Sobrinho" de tão saudosa memória.

Cidadão dos mais nobres no cumprimento de seus deveres, chefe de numerosa família aqui radicada, a homenagem que se presta ao Major Mendes Sobrinho é justa e deverá merecer a sanção deste legislativo, do sr. prefeito já que o foi pelo o povo. E a voz do povo é a voz de Deus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá
Em 12 de dezembro de 1.967

Vereador Francisco Xavier Pereira

Francisco Xavier Pereira

(vide abaixo assinado grampeado ao projeto lei que dá denominação de rua Allan Kardec à rua numero nove